


Termo de colaboração N°001/2025
Processo Administrativo N° 001/2025
Chamamento Público N°001/2025
SETGER e SCRMG
Economia Solidária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS Rua ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ, 95 - CASA B CEP: 32041-520 - Bairro: ALVORADA Município: Contagem - MG E-mail: bandamedusa@gmail.com Fone: (03) 13393-3857		Número da NFS-e	10
		Série da NFS-e	NACIONAL
		Data do Serviço	Código Verificador
CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
23.910.012/0001-59	****	72082110	
		20/02/2026	c3427735c

 MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (31) 3363-5645 - https://nfse-contagem.cidade360.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	23/02/2026	Exigível	Contagem/MG	Contagem/MG

Chave de Acesso da NFS-e	Número DPS	Série DPS	Data e hora de Emissão da DPS
3118601122391001200015900000000001026029504964119	10	49999	23/02/2026 12:38:01

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		15.621.747/0001-34	
Endereço		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
Rua SAO GERALDO,14		72076381	
Cidade	UF	Bairro	CEP
Contagem	MG	NOSSA SENHORA DO	32015-610
E-mail		Fone	
contato@rochacontabilidademg.com.br		(03) 13212-5834	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Fone
*****	*****	*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
REFERENTE À PAGAMENTO DE CACHÊ, PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO PÚBLICO PRESENTE NA FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CONTAGEM/MG, CONFORME OS 002/2026-2, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, NA PRAÇA ITAJAI, BAIRRO MONTE CASTELO, CONTAGEM, MG COM DURAÇÃO DE 03 HORAS, EM ATENDIMENTO AO TC 001/2025, P.A. nº 001/2025 E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	450,00	2,00	9,00	Sim
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	*****	*****	*****	*****

PAGUE-SE: 23/02/26
FINALIDADE: Serviço
 Marciano
 Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Selma MAT: 1284

Ass: Tátia MAT: 1626


Sanja Elisabeth Zolio
 MG 11.170.923
 CPF 040.195.456-00

Tátia Almeida Ribeiro
 RG: MG 13.059.044
 CPF: 068.011.016-09

Código do Serviço	Código NBS	Indicador de Operações	Classificação Tributária
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitai...	*****	*****	*****
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal		
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concert...	1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES		
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
0,00	0,00	450,00	9,00
Valor Total do ISSQN		Valor Dedução/Descontos	
0,00		0,00	
Valor do CBS	Valor do IBS Estadual	Valor total IBS CBS	
*****	*****	*****	
Valor Total da NFS-e	450,00	Valor Líquido da NFS-e	441,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$13,32; Est: R\$0,00; Fed: R\$60,52; Total Aprox: R\$73,84. Fonte: IBPT.
 Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.




Recebi(emos) de 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e: 10	Número de Controle do Município
____/____/____ Data	Competência: 20/02/2026	
____ Identificação e assinatura do receptor	NFS-e: c3427735c	

Consulta realizada em 23/02/2026 às 12:38:05.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nfse-contagem.cidade360.cloud/nfse.portal

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2618-2

Creditado

Nome SILVANA M MARTINS
Agência 5679-0
Conta corrente 599930-8
Valor 441,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	23/02/2026 15:58:56
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	23/02/2026 16:08:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 002/2026-2

Data Elaboração: 20/02/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 -
P.A Nº 001/2025 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo

Setor:

Diretoria Administrativa SCR MG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – TC Nº 001/2025, P.A. nº 001/2025 e Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

2. SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

SILVANA MONTEIRO MARTINS
CNPJ 23.910.012/0001-59

4. Local de Realização / Contagem/MG

Praça Itajaí

5. Período de Prestação (Data e Horário)

1º EVENTO

- a) Data de realização: 20/02/2026
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Praça Itajaí – Monte Castelo – Contagem – MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 002/2026-2. Ação do Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 002/2026-2 vinculado à execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 – P.A Nº 001/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Período de realização Fevereiro/2026.

Assinatura do Cantor (a)

Assinatura da SCRMG



Documento assinado digitalmente
SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 20/02/2026 11:50:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura e/ou Carimbo

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(CNPJ) 15.621.747/0001-34

Assinatura e/ou Carimbo

Aditivo do Contrato: de Prestação de Serviços Artísticos
Número: 002/2026-2
Ref.: T.C.001/2025 Economia Solidária – Secretaria Municipal Trabalho e Geração de Renda.



TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CONTAGEM-MG, objeto do Termo de Colaboração nº 001/2025 – P.A. nº 001/2025 – Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

CONTRATANTE

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua São Geral, 14, bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob o nº **15.621.747/0001-34**, neste ato representado por seu Presidente, **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, brasileiro, administrador, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO (A)

SILVANA MONTEIRO MARTINS, com sede à Rua Antônio Teixeira Ferraz, nº 95 casa B– Alvorada - Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 23.910.012/0001-59, neste ato representado por, **SILVANA MONTEIRO MARTINS** brasileiro, produtor musical, portador do RG nº MG – 3.956.188 e do CPF nº 778.753.036-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da ME.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento ao Termo de Colaboração nº 001/2025, Processo Administrativo nº 001/2025 e Chamamento Público nº 001/2025, Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SETGER.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A data da apresentação musical passa a ser dia 20/02/2026, na Praça Itajaí, Monte Castelo – Contagem – MG.

Período da execução das atividades: 03 (três) horas

Horário da apresentação: 19h00min às 22h00min

1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SEDE: Rua São Geraldo, 14 – Nossa Senhora do Carmo - Contagem - MG - CEP 32015-610
administrativo@scrmg.org.br

Aditivo do Contrato: de Prestação de Serviços Artísticos
Número: 002/2026-2
Ref.: T.C.001/2025 Economia Solidária - Secretaria Municipal Trabalho e Geração de Renda.



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo aditivo do contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 20 de Fevereiro de 2026.

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS – PRESIDENTE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 20/02/2026 11:51:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILVANA MONTEIRO MARTINS
CNPJ 23.910.012/0001-59
CONTRATADO

Marcos Aurelio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90

Testemunha (1)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Testemunha (2)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 002/2026

Data Elaboração: 02/02/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 –
P.A Nº 001/2025 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo

Setor:
Diretoria Administrativa SCR MG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – TC Nº 001/2025, P.A. nº 001/2025 e Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

2. SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

SILVANA MONTEIRO MARTINS
CNPJ 23.910.012/0001-59

4. Local de Realização / Contagem/MG

Praça Itajaí

5. Período de Prestação (Data e Horário)

1º EVENTO

- Data de realização: 06/02/2026
- Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- Local: Praça Itajaí - Monte Castelo - Contagem - MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 002/2026. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 002/2026 vinculado à execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 – P.A Nº 001/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Período de realização Fevereiro/2026.

9

Assinatura do Cantor (a)

Assinatura da SCRMG



Documento assinado digitalmente
SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 02/02/2026 23:08:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e/ou Carimbo


Daniel A. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(CNPJ) 19.621.747/0001-34

Assinatura e/ou Carimbo

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS NA FEIRA DE ECONOMIA
SOLIDÁRIA DE CONTAGEM-MG,**
objeto do Termo de Colaboração nº
001/2025 - P.A. nº 001/2025 - Edital de
Chamamento Público nº 001/2025.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua São Geraldo, 14, bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, brasileiro, administrador, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada.

CONTRATANTE, e **SILVANA MONTEIRO MARTINS**, com sede à Rua Antônio Teixeira Ferraz, nº 95 casa B- Alvorada - Contagem - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 23.910.012/0001-59, neste ato representado por, **SILVANA MONTEIRO MARTINS** brasileiro, produtor musical, portador do RG nº MG - 3.956.188 e do CPF nº 778.753.036-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da ME, doravante denominado **CONTRATADO**.


As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento ao Termo de Colaboração nº 001/2025, Processo Administrativo nº 001/2025 e Chamamento Público nº 001/2025, Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda - SETGER, com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviço de atividades artísticas pelo **CONTRATADO**, especificamente de apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem - T.C Nº 001/2025, P.A. nº 001/2025 e Edital de Chamamento Público nº 001/2025;
- 1.2. O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 01 (um) dia, as informações necessárias à execução do objeto pactuado neste ajuste por meio de Ordem de Serviço - OS contendo:

1º EVENTO

- a) **Data de realização:** 06/02/2026
- b) **Período de execução das atividades:** 03 (três) horas
- c) **Horário de apresentação:** 19h00min às 22h00min.
- d) **Local:** Praça Itajaí.
- e) **Endereço:** Praça Itajaí, Monte Castelo - Contagem - MG.

Documento assinado digitalmente
 **SILVANA MONTEIRO MARTINS**
Data: 02/02/2026 23:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- 1.3.A **CONTRATANTE** não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais custos e despesas adicionais, caso as atividades/apresentações musicais ultrapassem o limite de tempo estabelecido na(s) OS(s).
- 1.4. A presente contratação tem caráter de não exclusividade e resulta de processo de seletivo de artistas realizado pela **CONTRATANTE**.
- 1.5.A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer número de eventos ou ações que eventualmente gerem expectativa de ganho no **CONTRATADO**. Não cabendo, portanto, ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, caso sua expectativa não seja atingida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATANTE:

- 2.1.1 Fornecer as informações e os documentos necessários à realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 2.1.2 Emitir Ordem de Serviço - OS solicitando a execução dos serviços na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 2.1.3 Efetuar o pagamento das atividades efetivamente executadas pelo **CONTRATADO**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- a) Por se tratar de contratação para atendimento ao Termo de Colaboração 001/2025, as partes ficam cientes de que o pagamento de cachê(s) será (ão) efetivado(s) em até 10 dias úteis após emissão da(s) Nota(s)Fiscal(is) pelo **CONTRATADO** e mediante apresentação por este de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.1.4 Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pelo **CONTRATADO** para registrar e relatar o andamento da realização e os resultados alcançados.

2.2 DO CONTRATADO:

- 2.2.1 Executar diretamente os serviços, objeto do presente contrato, não sendo permitida a substituição por outro artista e/ou a subcontratação;
- 2.2.2 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **CONTRATANTE**;
- 2.2.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais afetas aos profissionais que executarão em conjunto com o **CONTRATADO** as atividades para cumprimento do objeto pactuado neste contrato;
- 2.2.4 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução da prestação de serviço;

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 02/02/2026 23:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

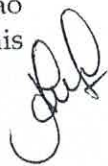
9


- 2.2.5 Responder perante a **CONTRATANTE** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6 Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7 Permitir à Prefeitura Municipal de Contagem e à **CONTRATANTE**, a captura de som e imagem durante a apresentação musical realizada, bem como a veiculação da referida apresentação musical em mídias de divulgação do(s) evento(s), sejam estas digitais e impressas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de cachê, o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por evento**.
- 3.2 Estão inclusos neste valor os custos diretos e indiretos, o serviço prestado, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, deslocamento, assim como qualquer despesa decorrente da execução do serviço pactuado pelo **CONTRATADO**, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3 O pagamento será realizado pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços - NFe que será emitida pelo **CONTRATADO** e encaminhada por ele à **CONTRATANTE**;
- 3.4 Caberá à **CONTRATANTE** efetuar a retenção de impostos devidos na fonte, sendo que os demais impostos decorrentes da prestação de serviços serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.
- 3.5 O pagamento da Nota Fiscal emitida será efetuado em até 10 (dez) dias úteis através de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO**, a saber: **Banco do Brasil (001) - Agência: 5679-0, Conta: 599.930-8. Pessoa Jurídica**
- 3.6 O pagamento da Nota Fiscal será precedido da apresentação pelo **CONTRATADO** de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS.
- 3.7 Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **CONTRATANTE** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **CONTRATANTE**, mediante simples notificação escrita ao **CONTRATADO**, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 02/02/2026 23:03:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





9

4 CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DO USO DA IMAGEM


- 4.1 À **CONTRATANTE** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2 O acompanhamento da **CONTRATANTE** não concorre para diminuir nem substituir a responsabilidade do **CONTRATADO** em relação às obrigações assumidas neste **contrato**.
- 4.3 O **CONTRATADO** autoriza o uso de imagem e de todo e qualquer material produzido durante a execução do objeto deste ajuste incluindo fotos, filmes, materiais gráficos, documentos e outros, que serão utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG**.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA SANÇÃO, DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO:

- 5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas pelas partes importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial.
- 5.2 A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa no valor correspondente à 50% do cachê devido.
- 5.3 Caso ocorra algum impedimento à realização da apresentação musical, sendo caso fortuito ou de força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a **CONTRATANTE** isenta de qualquer ônus.
- 5.4 O contrato será considerado extinto quando cumpridas integralmente as obrigações das partes.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL, DA RESPONSABILIDADE E DO ÔNUS FISCAL.

- 6.1 O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o **CONTRATADO**, seus funcionários, seus músicos, artistas envolvidos e demais prestadores de serviços e a **CONTRATANTE**.
- 6.2 O **CONTRATADO** será o único e exclusivo responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3 O **CONTRATADO** responde perante a **CONTRATANTE** por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.


R 4

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DOS MEIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

7.1 É de responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, nos termos do Processo de Credenciamento de Músicos, providenciar os meios necessários para a realização das atividades artísticas, tais como instrumentos, aparelhagem de som e equipamentos etc.

7.2 O **CONTRATADO** responderá isoladamente por eventuais danos causados a terceiros na execução do objeto pactuado em decorrência da sua atuação.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

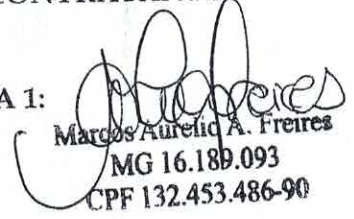
E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente **contrato** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

Contagem/MG, 02 de Fevereiro de 2026.

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34

DANIEL JUVENCIO SOARES DOS
SANTOS
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS
GERAIS
CONTRATANTE

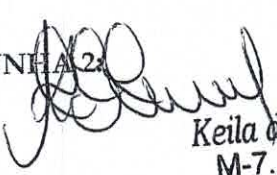
TESTEMUNHA 1:
NOME:
CPF:


Marcos Aurélio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVANA MONTEIRO MARTINS
Data: 02/02/2026 22:59:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANA MONTEIRO MARTINS
CNPJ 23.910.012/0001-59
CONTRATADO

TESTEMUNHA 2:
NOME:
CPF:


Keila de Oliveira
M-7.521.494
CPF- 981.217.316-15



**CREDECIMENTO DE MÚSICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM CONTAGEM
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**

NOME	CANDIDATOS CLASSIFICADOS					REGIONAL	ESTILOS
	CPF	CNPJ	CONTATO	CONTATO (RECADO)	REGIONAL		
1 Adelino da Guarda Costa Neto	463.746.715-20	26.810.073/0001-32	(31) 996718328	(31) 996078327	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, PETROLÂNDIA, RIACHO	Axé, Samba, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Piseiro, MPB	
2 Aladir Mendes de Faria	317.063.396-15		(31) 998943559	(31) 98867643	INDUSTRIAL	Sertanejo	
3 Aline Soares Rodrigues	049.133.566-07	46.592.918/0001-78	(31) 996293734	(31) 997007659	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Pop, Pop Rock, MPB	
4 Cleidir Pereira Loredo	044.896.996-38	21.871.610/0001-30	(31) 991356811		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, NACIONAL, RESSACA	Samba, Pop, Pop Rock, MPB	
5 Diego de Souza Batista	086.314.856-23		(31) 991427322		ELDORADO, RIACHO	Reggae, Pop Rock, MPB	
6 Diego Henrique dos Santos Vieira	070.517.926-52	20.395.674/0001-40	(31) 996658767		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Axé, Samba, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Pop, Pop Rock, MPB	
7 Fábio Luit Coelho	010.842.046-90	62.780.591/0001-14	(31) 999191999	(31) 997225276	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO	Axé, Bossa Nova, Samba, Forró, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Clássicos, MPB	
8 Fabio Luiz Fernandes Silva	056.915.946-64		(31) 991054724	(31) 975705307	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Reggae, Pop, Pop Rock, MPB	
9 Flávio Henrique Cardoso dos Santos		62.882.249/0001-25	(31) 998086818	(31) 996086818	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Axé, Forró, Pop, Pop Rock, MPB, Flashback anos 60, 70 e 80	
10 Gabriel Cassiano	136.212.566-01	42.811.284/0001-46	(31) 982360384	(31) 982092144	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Sertanejo, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, MPB	
11 Horácio José de Barros Neto	480.629.956-15		(31) 987068062		ELDORADO, SEDE/CENTRO, PETROLÂNDIA, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Samba, Forró, Sertanejo, Velha Guarda, Pop, Pop Rock, Clássicos, MPB	
12 Hugo de Oliveira Guedes	041.245.736-93		(31) 999314583		SEDE/CENTRO	Bossa Nova, Samba, Forró, Velha Guarda, Reggae, Pop, Pop Rock, Clássicos, MPB	
13 Hugo Jacon Neves da Cruz Júnior	089.391.116-05	41.416.433/0001-00	(31) 975264117	(31) 973391616	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Samba, Reggae, MPB	
14 Jonatha Carilhe da Silva		48.911.604/0001-16	(31) 975348282		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Pop Rock, MPB	
15 Jonathan de Brito Alves Eler	118.950.016-76		(31) 99556 5965		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Axé, Bossa Nova, Samba, Forró, Velha Guarda, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Clássicos, Piseiro, MPB	

Nº	NOME	CPF	CNPJ	CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS			ESTILOS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
				CONTATO	REGIONAL			
16	Jones Lúcio de Freitas Luiz		31.954.934/0001-96	(31) 996850451		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Avé, Bossa Nova, Samba, Forró, Sertanejo, Reggae, Pop Rock, Pagode, MPB	
17	Júlia de Oliveira Floriano	143.023.596-92	59.739.390/0001-69	(31) 991762088	(31) 991762088	ELDORADO, SEDE/CENTRO	Bossa Nova, Forró, Sertanejo Universitário, Pop Rock, MPB	
18	Karla Camilla Silva Alves	099.843.756-50	62.763.759/0001-83	(31) 995778154	(31) 994035645	VARGEM DAS FLORES	Avé, Samba, Forró, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Clássicos, Piseiro, MPB, Brega.	
19	Leonardo Cardoso Barbosa	055.217.136-03		(31) 986776223		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Pop, Pop Rock, MPB	
20	Luciliana Vasconcelos Vilaça	069.695.826-04		(31) 987176249		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, NACIONAL, RIACHO	Sertanejo, Sertanejo Universitário	
21	Marcelo Dolisse	275.631.036-00	51.379.301/0001-09	(31) 98566 8184		ELDORADO, SEDE/CENTRO, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Avé, Forró, Sertanejo, Velha Guarda, Pop Rock, Clássicos, MPB, flashback	
22	Marcus Vinicius Neto de Oliveira	124.398.096-67	424.29040001	(31) 995259854		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, PETROLÂNDIA, RIACHO	Samba, Pagode, MPB	
23	Mateus Fonseca Batista	123.988.556-35		(51) 9904039597	(31) 9904039597	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Avé, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, Clássicos, MPB	
24	Omar dos Santos César Gomes	879.891.156-20	2213667200017161	(31) 999974871	(31) 971841820	RIACHO	Avé, Bossa Nova, Samba, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Velha Guarda, Reggae, Pop, Pop Rock, pagode, Clássicos, Piseiro, MPB	
25	Paulo Cesar Batista	320.090.386-49	48.514.783/0001-04	(31) 996117550		ELDORADO, INDUSTRIAL, RIACHO	Forró, Sertanejo, Valsa	
26	Priscila Passos Dos Santos	096.809.806-18	58.052.197/0001-92	(31) 991150568		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, NACIONAL, RIACHO	Avé, Samba, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Clássicos, Piseiro, MPE	
27	Rafael Oliveira Machado	084.911.916-23		(31) 994778548	(31) 992846223	PETROLÂNDIA	Avé, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Reggae, Pop, Pop Rock, Pagode, Piseiro, MPB	
28	Renilson Silva de Resende	761.263.826-68	62.757.913/0001-04	(31) 997651364		ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, RIACHO	Pop Rock, faço cover do Renato Russo, canções da Legião Urbana e Rock Nacional a nos 80.	
29	Ricardo Freitas Do Carmo	980.897.226-87		(31) 996102481	(31) 99310484	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Avé, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Pop, Pop Rock, MPB	
30	Roberto Vieira de Souza	522.812.056-49	49.489.148/0001-20	(31) 991042790		ELDORADO, SEDE/CENTRO, NACIONAL, RIACHO	Bossa Nova, Velha Guarda, Pop, Pop Rock, MPB, Instrumental	
31	Silvana Monteiro Martins	778.753.036-72	23.910.012/0001-59	(31) 992083022		ELDORADO, SEDE/CENTRO, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO	Avé, Samba, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Pop Rock, Pagode, Piseiro, MPB, dance,eletronico	
32	Wallace Soares de Jesus Júnior	043.626.286-06	52.960.828/0001-95	(31) 997149282	(31) 984192914	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Avé, Forró, Sertanejo, Reggae, Pop, Pop Rock, Clássicos, MPB	

1	Aline Cristine	070.613.686-17	29.659.816/0001-03	(31) 993094360	SEDE/CENTRO	Gospel	Não anexou os documentos obrigatórios: - Documento de identificação - Comprovante de endereço - Portfólio
2	Dâmaris Starling Ferreira Araújo	093.611.906-36	47.617.391/0001-51	(31) 995659828	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, RIACHO	Bossa Nova, Samba, Forró, Reggae, Pop Rock, MPB,	Não anexou o documento obrigatório: - Comprovante de endereço
3	Douglas Victor Pellegrino	065.134.706-11	51.601.176/0001-30	(31) 973067657	RIACHO	Forró, Sertanejo, Velha Guarda, Pop, Pop Rock, Clássicos, MPB	Não anexou os documentos obrigatórios: - Documento de identificação - Comprovante de endereço - Portfólio
4	Luciano Ericlson	031.586.446-06		(31) 992115905	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RIACHO	Pop Rock	Não anexou os documentos obrigatórios: - Documento de identificação (verso) - Comprovante de endereço
5	Wagner Muniz da Silva	761.730.626-15	44.102.314/0001-70	(31) 987581702	ELDORADO, SEDE/CENTRO, INDUSTRIAL, RESSACA, PETROLÂNDIA, NACIONAL, RIACHO, VARGEM DAS FLORES	Axé, Forró, Sertanejo, Sertanejo Universitário, Velha Guarda, Reggae, Pop Rock, MPB	Não anexou os documentos obrigatórios: - Documento de identificação (verso) - Comprovante de endereço - Portfólio
6	Anderson Aparecido dos Santos	012.058.946-08	52.291.975/0001-10	(31) 987447108	ELDORADO, SEDE/CENTRO, PETROLÂNDIA	Bossa Nova, Samba, Sertanejo Universitário, Pagode, Clássicos, MPB,	Não anexou os documentos obrigatórios: - Documento de identificação - Comprovante de endereço - Portfólio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS
CNPJ: 23.910.012/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:42 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **2086.F5F9.5E63.E887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2026

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2026

NOME: SILVANA M MARTINS

CNPJ/CPF: 23.910.012/0001-59

LOGRADOURO: RUA ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ

NÚMERO: 95

COMPLEMENTO: CA B,

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 32041520

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000961206131



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS

CPF/CNPJ nº: 23.910.012/0001-59

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 28604
Data de emissão: 02/02/2026
Data de validade: 03/05/2026
Controle de autenticidade : 554043230554043

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.910.012/0001-59

Certidão n°: 6978337/2026

Expedição: 02/02/2026, às 10:57:10

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.910.012/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.910.012/0001-59
Razão Social: 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS
Endereço: R ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ 95 CASA B / ALVORADA / CONTAGEM / MG / 32041-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204312528520077

Informação obtida em 02/02/2026 10:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br